

RESOLUÇÃO Nº 42/2026 – CMDCA.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação de 2026 da Associação Matogrossense de Ciência, Tecnologia e Inovação – AMCTI.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), pela Lei Municipal nº 3.478, de 22 de março de 2023, e suas alterações,

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Garantia de Direitos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, emitido em reunião realizada no dia 09 de setembro de 2026, conforme ata nº 16.

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em reunião ordinária realizada no dia 16 de setembro de 2026, ata nº 12.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para o exercício de 2026, da Organização da Sociedade Civil, Associação Matogrossense de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde-MT, 21 de setembro de 2026.

PAULO CÉSAR HARTMANN

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-
LRV-MT